

PROPOSTA N.º 70/2026

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade

Considerando que:

- I. A Junta de Freguesia de Alvalade, entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da democratização da cultura e da educação e das demais condições para que a educação de crianças e jovens, nomeadamente através da intervenção comunitária realizada pelas pessoas da freguesia, na prossecução da igualdade de oportunidades, superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa;
- II. De forma a iniciar o Programa Curricular de adaptação ao meio aquático na modalidade de natação no Jardim de Infância das Escolas da rede pública da Freguesia de Alvalade, no ano letivo 2025/2026, a ACCDESJB endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade um pedido de apoio financeiro no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela Freguesia de Alvalade (RAAFA);
- III. Nesta sequência, foi aprovada a Proposta n.º 18/2026, de 7 de janeiro, relativa ao contrato-programa, com a Associação Centro Cultural e Desportivo Estrelas São João de Brito, para realização de aulas de adaptação ao meio aquático/natação para o Jardim de Infância, subscrita pela Signatária;
- IV. O considerando X da identificada Proposta contem duas inexatidões que importa retificar;
- V. Assim, no considerando X onde se lê:
O apoio atribuído obedece ao seguinte plano de pagamentos:
 - a) 1.ª prestação, no valor de € 11.721,80 (onze mil setecentos e vinte e um euros e oitenta cêntimos), no final de março de 2026, correspondente a 40% do montante total;
 - b) 2.ª prestação, no valor de € 8.791,35 (oito mil setecentos e noventa e um euros e trinta e cinco cêntimos), correspondente a 30% do montante total, no final

de abril de 2026;

- c) 3.ª prestação, no valor de € 8.791,65 (oito mil setecentos e noventa e um euros e sessenta e cinco cêntimos), correspondente a 30% do montante total, após conclusão do projeto (junho de 2026) e entrega do respetivo relatório com explicitação dos resultados alcançados e anexo respetivos documentos justificativos da despesa.

VI. Deve ler-se:

O apoio atribuído obedece ao seguinte plano de pagamentos:

- a. 1.ª prestação, no valor de € 11.722,20 (onze mil setecentos e vinte e dois euros e vinte cêntimos), após a celebração do respetivo contrato-programa, correspondente a 40% do montante total;
- b. 2.ª prestação, no valor de € 8.791,65 (oito mil setecentos e noventa e um euros e sessenta e cinco cêntimos), correspondente a 30% do montante total, em março de 2026;
- c.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine a retificação do Considerando X da Proposta n.º 18/2026, de 7 de janeiro.

Lisboa, 12 de março de 2026

Assinado por: **Ana Rita Cagan de Sousa Guerra Costenla**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2026.03.12 13:18:39+00'00'

Ana Rita Costenla